24

PROJETO DE LEI N.º 35/88

DOCUMENTO N.º 1051/88

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 56/88
EM 18/05/88

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tetsuo Yamauti nasceu no dia 26 de dezembro de 1903, em Yonabaru, Província de Okinawa, Japão. Veio para o Brasil, aqui chegando em 17 de dezembro de 1917. Trouxe consigo coragem para lutar e esperança de vencer, num país completamente desconhecido.

Dirigiu-se primeiramente para o Município de Morro Agudo, na zona cafeeira paulista, para trabalhar como colono na lavoura do café. Este foi o ponto de partida de muitos outros imigrantes japoneses que aqui aportaram no começo do século.

Tendo trabalhado por algum tempo na zona rural, decidiu transferir-se para São Vicente, e o fez em 26 de março de 1926. Trouxe para a nossa cidade muitos projetos de vida e uma enorme vontade de vencer. Em 1930, estabeleceu-se no comércio, com uma quitanda na Rua XV de Novembro. Em 1934, adquiriu uma chácara no Parque Bitaru. Finalmente, em 1947, passou a dedicar-se ao comércio de pescado, atividade que exerceria até a data do seu falecimento, em 30 de junho de 1969.

Casou-se com a Sra. Hide Yamauti, hoje falecida, e dessa união teve os filhos: Toshio Yamauti, Haruko Yamauti, Seissocu Yamauti, Binhan Yamauti, Fumiko Ono, Akiko Shimabukuro, Takeko Ono, Nobuo Yamauti e Missako Ikioka. Todos casados, seus filhos guardam com carinho a sua memória, procurando perpetuar seus ensinamentos às novas gerações.

Pai de família exemplar, Tetsuo Yamauti dedicou sua vida ao trabalho. Das tradições de seus pais herdou o amor à terra, a reverência à natureza e o respeito pelos semelhantes. No Brasil, encontrou as oportunidades que em sua terra, naquela época da imigração, rareavam.

Amava São Vicente e a gente vicentina como um filho ama a sua terra natal. Por isso, na oportunidade em que se avizinha as comemorações do 10º aniversário da celebração

DH/w

do convênio de cidades-irmãs entre São Vicente e Naha, nada mais justo do que homenagearmos a memória de um dos pioneiros imigrantes, cujo trabalho ajudou a construir o progresso de nossa cidade.

Por essa razão é que submeto à consideração do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 35/88

DOCUMENTO Nº 1051/88

Art. 1º - Fica denominada "Tetsuo Yamauti" a Praça Símbolo 2271, localizada na confluência da Rua Alice Machado de Azevedo e a Avenida Manoel de Abreu, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 17 de maio de 1988.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 17/05/88

a) **GERALDO VOLPE**

RENATO CARUSO

CARLOS ALBERTO SANTIAGO

ABÍLIO CECCHI JÚNIOR

ROBERTO VEIGA ROCHA

NATIVIDADE NOLASCO DE OMENA

ARQUIVADO EM 27/06/88
ARQUITETA

CARLOS ADHERBAL LORENZ FILHO

NICOLINO BOZZELLA

JORGE HURTADO

ÁLVARO TREVISAN

ENIL FONSECA

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS